



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

Rua General Rondon, 37, Centro, CEP: 29980-000, Pinheiros – ES.
Tele fax: (27) 3765-1437 (Secretaria/Fax); 3765-2318 (Contabilidade).
e-mail: camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br
CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO

Câmara Municipal de Pinheiros - ES



PROTOCOLO GERAL 142/2026
Data: 19/02/2026 - Horário: 11:49
Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS	
APROVADO POR	
Unanimidade	
EM	23 / 02 / 2026
PRESIDENTE	

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS-ES.

O Vereador **CLEOMAR SOARES DE SOUZA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, requerer a Vossa Excelência que, após ouvido e aprovado pelo Plenário, seja encaminhada **MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO** a **POLÍCIA MILITAR DE PINHEIROS – ES** e à **POLÍCIA CIVIL DE PINHEIROS – ES**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à coletividade e aos resultados alcançados em benefício da comunidade pinheirense.

A atuação das forças de segurança pública em nosso município representa um pilar essencial para a preservação da ordem, para a proteção da vida e para a promoção da tranquilidade social. Com profissionalismo, disciplina, coragem e senso de dever, a Polícia Militar e a Polícia Civil desempenham, diariamente, um trabalho que vai além do combate direto à criminalidade, garantindo presença, amparo e resposta eficiente às demandas da população.

Destacam-se, de forma especial, a eficácia e a relevância dos serviços prestados, expressas em ações como o policiamento preventivo e ostensivo, a atuação rápida em ocorrências, o apoio em situações de risco e vulnerabilidade, o patrulhamento em bairros e comunidades rurais, a proteção de escolas, eventos e espaços públicos, bem como o atendimento responsável e humanizado em casos sensíveis. Do mesmo modo, ressaltam-se os serviços investigativos e de polícia judiciária, com apuração qualificada de delitos, elucidação de ocorrências, cumprimento de diligências, atendimento à população na unidade policial, e encaminhamento adequado de situações que exigem intervenção do Estado.

Os resultados alcançados refletem diretamente na vida do povo pinheirense: maior sensação de segurança nas ruas, prevenção de delitos, redução de danos sociais, proteção de famílias, identificação e responsabilização de autores de infrações, e fortalecimento da confiança da comunidade nas instituições. São conquistas que demonstram o compromisso permanente dessas corporações com o interesse público, com a legalidade e com a paz social.



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

Rua General Rondon, 37, Centro, CEP: 29980-000, Pinheiros – ES.
Tele fax: (27) 3765-1437 (Secretaria/Fax); 3765-2318 (Contabilidade).
e-mail: camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br
CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

Diante disso, esta Casa Legislativa manifesta seu mais sincero agradecimento e parabenização à Polícia Militar de Pinheiros e à Polícia Civil de Pinheiros, desejando a todos os seus integrantes saúde, proteção, êxito nas missões, reconhecimento institucional e contínuas vitórias na nobre tarefa de servir e proteger a população.

“Segurança pública se constrói com presença, responsabilidade e compromisso com a vida — e Pinheiros reconhece quem honra essa missão todos os dias.”

Sala das Sessões, 19 de fevereiro de 2026.


CLEOMAR SOARES DE SOUZA
Vereador


JANETE BINDACO AKISASKI SILVA
Vereadora

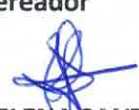

WILLIAN TEIXEIRA FRANCO
Vereador


EDVAN SILVA ALVES
Vereador


FRANKLIN SOUZA CABRAL
Vereador


AROLDO GONÇALVES PEREIRA
Vereador


EVALDO RODRIGUES DOS SANTOS
Vereador


HELENA SANTOS FREIRE
Vereadora


JOEL DE SOUZA CARVALHO
Vereador


LUCAS SILVA DE JESUS
Vereador


SILVIA CARLA DE OLIVEIRA DAMASCENO MACHADO
Vereadora